

## **AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO SONORO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES**

A **Autorização para utilização de equipamentos sonoros em veículos** é o documento que concede o direito da utilização de equipamento sonoro em veículos automotores para a divulgação de empresas, produtos e/ou negócios, sendo prevista pela Lei nº 007/2000 que estabelece regras referente as posturas municipais, bem como a segurança e a tranquilidade pública.

### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – PADRÃO**

- a) Documento do veículo a ser utilizado;
- b) Carteira Nacional de Habilitação – CNH do condutor do veículo;
- c) Registro Geral – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF do proprietário do veículo ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, quando for de propriedade empresarial.

### **Quando solicitar a Autorização para utilização de equipamentos sonoros em veículos?**

A autorização deverá ser requerida por pessoa física ou jurídica que deseja realizar a divulgação de anúncios e/ou propaganda de empresas, negócios, serviços e similares. O requerimento deverá ocorrer com no mínimo **15 dias** de antecedência do início do uso do equipamento.

### **Onde solicitar a Autorização para Uso e Ocupação de Espaço Público?**

- Processo Virtual – Plataforma Agenda Sol\*  
\*<http://agendasol.sobral.ce.gov.br/solicitacao>

### **Outras Informações:**

Célula de Licenciamento para Atividades

Telefone: (88) 3677-1230 – Horário de atendimento (Segunda à sexta – 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h)

E-mail: [alvara@sobral.ce.gov.br](mailto:alvara@sobral.ce.gov.br)